Ano 7 — Canoinhas — Santa Catarina, 13 de Março de 1954 — Numero 294

CORREIO DO NORTE

Diretor: AROLDO C. CARVALHO -:- Redator até agosto de 1950: GUILHERME VARELA -:- Gerente: ITHASS SELEME

CAIXA POSTAL, 2 — FONE, 128 — CIRCULA AOS SABADOS

Carta a um lavrador

Meu bom amigo.

À semana passada estivemos em Caçador, florescente município da região Oeste, representando a Associação Rural de Canoinhas no Primeiro Congresso das Associações Rurais de Santa Catarina, certame promovido pela FARESC, sob os auspicios da Secretaría da Agricultura.

Devo dizer-lhe do inesquecivel espetáculo que presenciei, revelador da existência de uma nova mentalidade em Santa Catarina; demonstração de que os atuais governantes desejam amparar e estimular as atividades rurais.

Encontravam-se em Caçador delegações representando a quasi totalidade dos municípios catarinenses, inclusive dos 15 recem criados: eram pecuaristas de Lajes, São Joaquim e Bom Retiro; triticultores de Chapecó, Dionisio Cerqueira, Canoinhas e Xaxim; rizicultores do Vale do Itajaí; viticultores de Urussanga, Caçador e Videira. Homens de todos os quadrantes do Estado, imbuidos do mesmo entusiásmo, da mesma devoção aos problemas ruralistas.

Presentes o Exmo. Sr. Governador do Estado, que presidiu ás sessões de instalação e encerramento do Congresso; o Exmo. Sr. Presidente da Assembléia Legislativa; Secretários de Estado, Diretores de Serviços e Chefes de Repartições; a Direção da Federação das Associações Rurais de Santa Catarina, Deputados Federais e Estaduais, Prefeitos e Vereadores, decorreram as sessões plenárias em ambiente de cordialidade, de entusiasmo e interêsse sem par pela situação do trabalhador do campo.

Eleita a Direção do Congresso, de que fiz parte como secretário, foram constituidas as diversas comissões especialisadas. Em companhia do Prefeito Waldemar Bornhausen, de Rio do Sul; do industrial Guilherme Reneaux, de Brusque; do sr. Jaime Arruda Ramos, Chefe do Serviço de Cooperativismo; do dr. Laurindo Lunardi, Prefeito de Dionisio Cerqueira; do sr. Mário Brusa, Presidente da Câmara Municipal de Capinzal; do sr. Indalécio Arruda, da Associação Rural de Lajes, integrei a Comissão de Associativismo Rural, incumbida de emitir parecer e encaminhar ao plenário todas as téses e proposições subordinadas ao tema "associativismo". Outras comissões foram constituidas: a do trigo, a da mecanização, a dos adubos e fertilizantes.

Examinadas as téses e proposições pelas diversas comissões, passou o plenário do Congresso a discuti-las livre e democraticamente. Foi um espetáculo inédito em Santa Catarina; diretores de serviços e chefes de repartições sabatinados, publicamente, pelos lavradores. O sr. Dr. Afonso Veiga, do Fomento Vegetal, instado por congressistas, explicou-se sobre a demora da entrega de tratores adquiridos ao Ministério da Agricultura. O Dr. Brandão, do Serviço de Expansão do Trigo, alvo de criticas, foi à tribuna explicar-se sobre sementes selecionadas, adubos e máquinas, dando amplas satisfações aos congressistas e demonstrando que a demora na distribuição de sementes, nos anos anteriores, não era de sua responsabilidade.

Dezenas de téses e proposições foram discutidas e votadas, inclusive algumas da delegação de Canoinhas que era constituida dos Drs. Roldão Câmara e Augusto Pedone e do triticultor Alvaro Malon, referentes, entre outras, à análises de terras e ao custo de combustiveis e lubrificantes destinados aos tratores agricolas.

Por delegação de todos os congressistas, discursei na sessão de instalação, saudando o Exmo. Sr. Governador do Estado. À noite de domingo, num banquete de 480 talheres, oferecido ao Governador e aos Congressistas pela Prefeitura e Associação Rural de Caçador, voltei a fazer uso da palavra, à instâncias do Presidente da Rural de Caçador, sr. Normando Tedesco e do Prefeito Pedro Castelli.

Trouxe de Caçador, a melhor impressão. A Comissão Organizadora do Congresso, notadamente as autoridades de Caçador, conseguiram verdadeiros prodigios. Não houve detalhe e nem pormenor descuidado. Estava tudo previsto e foi tudo executado com perfeição: programas, sessões plenárias, visitas, acomodações dos congressistas, indicações sôbre a cidade e o município. É de se ressaltar uma faceta que não escapou aos visitantes: toda a cidade, homens e mulheres, autoridades e povo, desdobrou-se em atividades contribuindo para o esplêndido sucesso atingido. Foi trabalho de equipe. Porisso perfeito. Postas de lado divergências políticas, esquecidos naturais desentendimentos, Caçador, como um só homem, proporcionou aos demais municípios catarinenses edificante exemplo.

Regressei do Congresso empolgado com a marcha do ruralismo em Santa Catarina e entusiasmado com o município de Caçador. Nas cartas seguintes pretendo tecer comentários sôbre o futuroso município - o homem, a terra e a economia - cotejando-o com o nosso, estabelecendo paralelo desvantajoso para nós, sem dúvida, mas do qual havemos de fruir muitos benefícios e ensinamentos.

Cordialmente,
AROLDO CARVALHO.

Doenças dos olhos, ouvidos, nariz e garganta

DR. ANTÔNIO SALIBA

Com cursos especializados na Argentina

Receita de óculos. Operação das amigdalas por processo moderno

Tratamentos e operações dentro da especialidade exclusivamente

Atenderá em Canoinhas, no **Hospital Santa Cruz** de 15 a 30 de março. Das 8 ás 11 e das 14 ás 17 horas.

Problemas Sucessórios

Em outubro próximo realizar-se-ão as eleições para renovação dos Poderes Legislativos Federal, Estaduais e Municipais em todo o territorio nacional. Concomitantemente alguns Estados elegerão substitutos para os seus atuais Governadores. Entre estes, São Paulo, o mais adiantado, o mais evoluido economica e politicamente.

Detentor do maior contigente eleitoral brasileiro, São Paulo possue filhos ilustres, homens cultos e patriotas, dignos por todos os titulos de ocuparem os mais altos postos de governo em todo o paiz. Com o seu numeroso eleitorado os paulistas estão em condições de dicidir o pleito para Presidente da Republica, como ficou sobejamente demonstrado em 1950, quando o sr. Ademar de Barros, frustrado nos seus planos resolveu apoiar o ex-Ditador, abrindo-lhe assim as portas do Catete.

Mas, lamentavelmente, o povo paulista não se entende nesta atual conjuntura tão importante para os seus destinos. Os partidos politicos apregoam a necessidade de acordos para a escolha de um bom candidato mas cada um quer que o mesmo saia dos seus quadros. Para maior confusão ainda, influencias extranhas vem se interpondo nas negociações e ao que tudo indica, com a intenção de tumultuar ainda mais a já tão complicada politica de Piratininga. Haja vista a intromissão ostensiva do Chefe do Governo, vetando e sugerindo nomes e ainda por intermédio do seu porta-voz Jango Goulart — em boa hora escorraçado do Ministerio do Trabalho—o qual tem interferido nas negociações quer por intermédio dos seus fâmulos, quer por intermédiodos "pelegos" do Ministério do Trabalho, os quais constituiam a sua tropa de choque e que nunca permitiram que as confabulações chegassem a bom termo ou porque não lhes convinha ou porque o partido está deveras pratido em diversas alas e cada uma delas possue um candidato que ambiciona passar quatro anos nas fôfas poltronas dos Campos Elisios.

Ao lado de tudo isso, vemos um Governador honesto e bem intencionado, é verdade, mas fraco e inexperiente, manobrado pelos politicos e pelo Catete. S. Excia. não está acostumado com as lides politicas e assim vem sendo um joguete nas mãos das velhas raposas do P.T.B. o P.S.D. ou mesmo de outros partidos.

Com tal atitude S. Excia. tem contribuido ainda mais para aumentar a confusão. De tal situação quem tem tirado bastante proveito é o sr. Ademar de Barros que vê assim aumentadas as suas probabilidades de fazer do Governo de S. Paulo um trampolim para o Catete. Tambem o sr. Janio Quadros tirou algum proveito mas não soube conserva-lo pois as suas atitudes ulteriores lhe roubaram toda a chance de exito; foi ele castigado pela sua desmedida ambição e, no momento atual, a sua situação é critica e, talvez, o obrigue a desistir porque, ao que tudo indica, estará fadado ao mais completo fracasso.

Outro aventureiro que tirou o seu proveito foi o sr. Hugo Borgui, cuja candidatura foi lançada pela legenda do modesto P. S. T. (Partido Social Trabalhista). Este se não obtiver apoio de outras agremiações mais poderosas não atingirá o seu objetivo na conquista dos Campos Elisios.

Por ultimo o P.S.D. vem de lançar o seu candidato, o Deputado Federal Cunha Bueno, ao que se sabe um moço ilustre e digno mas pouco conhecido no interior do Estado, e por isso mesmo com poucas probabilidades de vitória, salvo se obtiver o apoio de outras forças mais ponderáveis, pois o seu partido tem perdido terreno ultimamente tambem em São Paulo, á exemplo do que vem acontecendo em todo o territorio nacional.

Existem ainda rumores sobre o lançamento da candidatura do sr. Prestes Maia, pela legenda da U.D.N., sem qualquer dúvida um grande candidato mas infelizmente com poucas chances em virtude da falta de entendimento entre os paulistas.

Faltam ainda alguns meses para as eleições e até lá é bem possivel que os paulistas acordem deste letargo, libertem-se das influencias extranhas, aligem os aventureiros e resolvam com patriotismo este serio problema, pois São Paulo possue entre os seus filhos inumeros homens de valor e dispostos aos maiores sacrificios para continuarem este grandioso progresso, real orgulho de todos os brasileiros.

São estes os votos que fazem todos os brasileiros, de norte á sul, esperando que os seus irmãos paulistas solucionem tão magno problema da melhor maneira possivel.

O. C. R.

NOTAS POLITICAS

NEREU - General sem Exército...

Albino vive a falar em **"estrondosos sucessos", "adesões recebidas", "apôio encontrado", "PSD o maior partidinho do sul do mundo"** e outras baboseiras que tais. Só um cego não constata o desaparecimento gradativo do PSD em nosso município.

Hoje, em Canoinhas, há remanescentes do PSD. O Vereador pessedista e o Diretório do PSD de Major Vieira, integram a UDN ja há muito. Em Major Vieira o PSD não conseguiu elementos para formar um Sub-Diretório nem prometendo Cr$ 5.000,00 a certa pessôa... Na cidade e em muitos pontos do interior, ja há muito tempo, são registradas adesões de elementos que votaram no PSD e abandonaram o partido.

O PSD em todo o município, perde terreno. Em muitos distritos e em diversas localidades, já não existe, praticamente.

Não se trata de afirmação para armar efeito eleitoral para impressionar. É a realidade núa e crúa. Qualquer pessedista realista, conhecedor da situação política municipal, concordará conosco. Albino, diga-se a verdade, faz o que deve fazer: procura ocultar a situação real, não pode admitir, publicamente, o fracasso das hostes de Nereu.

Nereu sabe disso tudo. Têm um fichário e informações fieis sôbre a situação em todo o Estado, município por município. Daí o seu visivel interêsse por um acôrdo com a UDN. Nereu não desconhece que só o PSD não conseguirá elege-lo nem deputado federal, quanto mais senador!

Mas, voltemos a Canoinhas: em **Major Vieira** o PSD desapareceu; em **Papanduva,** com a adesão do Coronel Severo de Almeida e dos senhores Narciso Cuebert, Jovino Emidio e outros à UDN, ficou o partido reduzido à inexpressividade; em **Paula Pereira** só há diretórios e eleitorado da UDN e do PTB; **Três Barras,** o velho baluarte pessedista, com o fechamento da Lumber perdeu 50% do seu significado político e o pequeno eleitorado que lá permanece é dividido entre UDN,PTB e PSD; em **Felipe Schmidt,** urna udenista, foi constituido um Diretório integrado por elementos de **"Bela Vista do Toldo"** e "São Pascoal", além de 4 ou 5 cidadãos residentes no novo Distrito, respeitáveis mas não eleirores, e por outros que escalados sem previa consulta estão recuando.

Sinceramente, eu não sei onde o sr. Albino Budant vê pessedistas... A não ser que a grande indústria do Dr. Fernando em Três Barras seja uma olaria destinada ao fabríco de soldados para o exército de Nereu...

"Notas Sensacionais"...

Major Vieira, Papanduva e outros distritos, em breve darão **"notas sensacionais"...** Esperem e verão!

Concurrencia Publica para construção de um Barbaquá Coletivo para extração de Herva Mate

Cabendo à COOPERASIVA DE PRODUTORES DE MATE "CANOINHAS" LTDA. dar execução ao mesmo; pede aos snrs. Construtores interessados que depois dos entendimentos e esclarecimentos necessarios fornecidos no escritorio da mesma; apresentem suas propostas para imediato inicio e breve conclusão do mesmo no lugar AGUA-VERDE.

As propostas devem ser apresentadas até o dia 20 do corrente.

A DIRETORIA

Acervo: Biblioteca Pública de Santa Catarina

GOVERNO MUNICIPAL

Portarias, de 3 de novembro de 1953.

Benedito Terézio de Carvalho Júnior, Prefeito Municipal de Canoinhas, no uso de suas atribuições resolve:

Conceder Licença

a Otilia Herbst, ocupante do cargo de Professor Complementarista, padrão J, do Quadro Unico do Município, com exercício na Escola Mixta de Campo das Moças, para assinar-se Otilia Herbst Cordeiro, em virtude de haver contraido núpcias com o sr. Albertino Cordeiro.

Conceder Licença

De acôrdo com o artigo 163, do Decreto-lei nº, 700, de 28/10/1942.

a Otilia Herbst Cordeiro, ocupante do cargo de professor Complementarista, padrão J, do Quadro Unico do Município, com exercício na Escola Campo das Moças, por 90 dias, a contar de 3 de novembro de 1953.

Designar

De acôrdo com o artigo 89, do Decreto-lei nº. 700, de 28/10/1942.

Irene Ignachewski, não titulada, para substituir a professôra Otília Herbst Cordeiro, regente da Escola de Campo das Moças, distrito da séde, a contar de 3 de novembro de 1953, com a gratificação diária de Cr$ 16,00.

Prefeitura Municipal de Canoinhas, em 3 de novembro de 1953.

Ass.: Benedito Terezio de Carvalho Junior - Prefeito.

Osvaldo Ferreira Soares
Secretário.

Decreto nº 75, de 5 de dezembro de 1953.

Benedito Terezio de Carvalho Junior, Prefeito Municipal de Canoinhas, usando das atribuições que lhe confére o artigo 74, item 1º da Lei Orgânica dos Municípios.

Decreta

Artigo 1º: A cobrança das rendas constantes da Lei Orgânica para o exercício de 1954, far-se-á nas épocas estabelecidas em Lei e de acôrdo com a legislação em vigôr.

Artigo 2º: As tabélas explicativas das despesas fixadas para o exercício de 1954, de acôrdo com a Lei n. 249, do corrente ano, são as que com êste baixam

Artigo 3º: Este decreto entra em vigôr no dia 1 de Janeiro de 1954, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Canoinhas, em 5 de dezembro de 1953.

Ass: Benedito Terezio de Carvalho Junior - Prefeito.

Osvaldo Ferreira Soares
Secretário.

Decreto de 14 de dezembro de 1953.

Benedito Terezio de Carvalho Junior, Prefeito Municipal de Canoinhas, no uso de suas atribuições resolve:

Exonerar

De acôrdo com o parágrafo 1., alínea a, do artigo 92, do Decreto-lei n. 700, de 28-10-1942

Orlando Nascimento do cargo de Jardineiro, do Quadro Unico do Município, a contar de 15 de dezembro de 1953.

Prefeitura Municipal de Canoinhas, em 14 de dezembro de 1953.

Ass: Benedito Terezio de Carvalho Junior - Prefeito.

Osvaldo Ferreira Soares.
Secretário.

Decreto de 16-12-53.

Benedito Terezio de Carvalho Junior, Prefeito Municipal de Canoinhas, no uso de suas atribuições resolve:

Transferir

De acôrdo com os artigos do Capitulo VIII, do Decreto-lei n. 700, de 28-10-1942, Boleslau Kwiecien do cargo de Operador de Máquina, para o cargo de Diretor da Secção de Máquinas, padrão Z, do Quadro Unico do Município, adotado pela Lei n. 240, de 23 de novembro de 1953

Prefeitura Municipal de Canoinhas, em 16 de dezembro de 1953.

Ass: Benedito Terezio de Carvalho Junior Prefeito.

Osvaldo Ferreira Soares.
Secretário.

Portaria de 16-12-53.

Benedito Terezio de Carvalho Junior, Prefeito Municipal de Canoinhas, no uso de suas atribuições resolve:

Admitir

De acôrdo com o Decreto-lei n. 79, de 16 de junho de 1945

Osmario Rodrigues Martins para, na qualidade de extranumerário mensalista, exercer a função de Motorista, referência XI, com salário mensal de Cr$ 1.100,00, conforme Lei n. 241, de 24 de novembro de 1953.

Prefeitura Municipal de Canhas, em 16 de dezembro de 1953.

Ass: Benedito Terezio de Carvalho Junior - Prefeito.

Osvaldo Ferreira Soares.
Secretário.

Portaria de 16-12-53.

Benedito Terezio de Carvalho Junior, Prefeito Municipal de Canoinhas, no uso de suas atribuições, resolve:

Admitir

De acôrdo com o Decreto-lei n. 79, de 16 de julho de 1945

Waldemar Carlos Stange para, na qualidade de extranumerário mensalista, exercer a função de Zelador de Cemitério, referência II, com salário mensal de Cr$ 600,00, conforme Lei n. 241, de 24 de novembro de 1953.

Prefeitura Municipal de Canoinhas, em 16 de dezembro de 1953.

Ass: Benedito Terézio de Carvalho Junior - Prefeito.

Osvaldo Ferreira Soares.
Secretário.

Portaria de 16-12-53.

Benedito Terezio de Carvalho Junior, Prefeito Municipal de Canoinhas, no uso de suas atribuições resolve:

Admitir

De acôrdo com o Decreto-lei n. 79, de 16 de julho de 1945.

Francisco Müller para, na qualidade de extranumerário mensalista, exercer a função de Motorista, referência XI. com o salário mensal de Cr$ 1.100,00 Lei n. 241, de 24 de novembro de 1953.

Prefeitura Municipal de Canhas, em 16 de dezembro de 1953.

Ass: Benedito Terezio de Carvalho Junior - Prefeito.

Osvaldo Ferreira Soares.
Secretário.

Portaria de 16-12-53.

Benedito Terezio de Carvalho Junior, Prefeito Municipal de Canoinhas, no uso de suas atribuições resolve:

Admitir

De acôrdo com o Decreto-lei n. 79, de 16 de julho de 1945

Osmario Rodrigues Martins para, na qualidade de extranumerário mensalista, exercer a função de Motorista, referência XI, com salário mensal de Cr$ 1.100,00, conforme Lei n. 241, de 24 de novembro de 1953.

Prefeitura Municipal de Canoinhas, em 16 de dezembro de 1953.

Ass: Benedito Terezio de Carvalho Junior - Prefeito.

Osvaldo Ferreira Soares.
Secretário.

Portaria de 16-12-53.

Benedito Terezio de Carvalho Junior, Prefeito Municipal de Canoinhas, no uso de suas atribuições resolve:

Admitir

De acôrdo com o Decreto-lei n. 79, de 16 de julho de 1945

Waldemar Carlos Stange para, na qualidade de extranumerário mensalista, exercer a função de Zelador de Cemitério padrão H, do Quadro Unico do Município.

Prefeitura Municipal de Canoinhas em 16 de dezembro de 1953

Ass: Benedito Terezio de Carvalho Junior - Prefeito.

Osvaldo Ferreira Soares.
Secretário.

Portaria de 16-12-53.

Benedito Terezio de Carvalho Junior, Prefeito Municipal de Canoinhas, no uso de suas atribuições resolve:

Admitir

De acôrdo com o Decreto-lei n. 79, de 16 de julho de 1945.

Francisco Müller para, na qualidade de extranumerário mensalista, exercer a função de Motorista, referência XI. com o salário mensal de Cr$ 1.100,00 Lei n. 241, de 24 de novembro de 1953.

Prefeitura Municipal de Canhas, em 16 de dezembro de 1953.

Ass: Benedito Terezio de Carvalho Junior - Prefeito.

Osvaldo Ferreira Soares.
Secretário.

Portaria de 16-12-53.

Benedito Terezio de Carvalho Junior, Prefeito Municipal de Canoinhas, no uso de suas atribuições resolve:

Admitir

De acôrdo com o Decreto-lei n. 79, de 16 de julho de 1945.

Erotides de Oliveira Quadros para, na qualidade de extranumerário mensalista, exercer a função de Motorista, referência XI, com o salário mensal de Cr$1.100,00, conforme Lei n. 241 de 24 de novembro de 1953.

Prefeitura Municipal de Canoinhas, em 16 de dezembro de 1953.

Ass: Benedito Terezio de Carvalho Junior - Prefeito.

Osvaldo Ferreira Soares.
Secretário.

Decreto de 16-12-53.

Benedito Terezio de Carvalho Junior, Prefeito Municipal de Canoinhas, no uso de suas atribuições resolve:

Exonerar

De acôrdo com o parágrafo 1. alínea b, do artigo 92, do Decreto-lei n. 700, de 28-10-1942,

Francisco Müller do cargo do Motorista, padrão O, do Quadro Unico do Município.

Prefeitura Municipal de Canoinhas, em 16 de dezembro de 1953.

Ass. Benedito Terezio de Carvalho Junior - Prefeito.

Osvaldo Ferreira Soares.
Secretário.

Decreto de 16-12-53.

Benedito Terezio de Carvalho Junior, Prefeito Municipal de Canoinhas, no uso de suas atribuições resolve:

Exonerar

De acôrdo com o parágrafo 1. alínea b, do artigo 92, do Decreto-lei n. 700, de 28-10-1942.

Waldemar Carlos Stange do cargo de Zelador de Cemitério padrão H, do Quadro Unico do Município.

Prefeitura Municipal de Canoinhas em 16 de dezembro de 1953

Ass: Benedito Terezio de Carvalho Junior - Prefeito.

Osvaldo Ferreira Soares.
Secretário.

Oportunidade

Casas e datas à venda, no perimetro urbano. Preços convidativos.

Procurem o snr. Feres Coury, nesta cidade.

TELHAS FIBRO - ASFALTICAS MINERALIZADAS

ONDALIT

2 Cores: branca ou vermelha

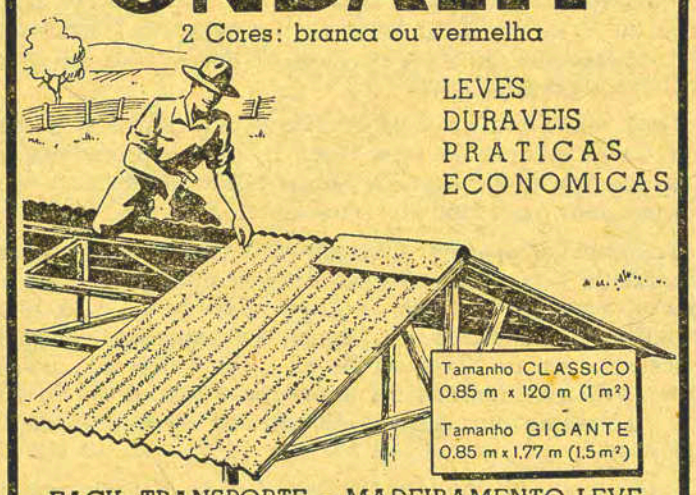

LEVES
DURAVEIS
PRATICAS
ECONOMICAS

Tamanho CLASSICO
0.85 m x 120 m (1 m²)
Tamanho GIGANTE
0.85 m x 1.77 m (1.5 m²)

FACIL TRANSPORTE - MADEIRAMENTO LEVE
COLOCAÇÃO SIMPLES

CONCESSIONARIOS:

Empreza Industrial e Comercial "FUCK" Ltda.

RUA CAETANO COSTA, 4 — TELEFONE 140
CANOINHAS - Santa Catarina

Juizo de Direito da Comarca de Canoinhas

EDITAL

De praça para venda e arrematação dos bens penhorados a JOSÉ DRANKA JÚNIOR, nos autos de Ação Executiva, que lhe move JOSÉ RICARDO DE JESUS, na forma abaixo:

O Dr. Lourenço Rolando Maluceli, Juiz de Direito da Comarca de Canoinhas, Estado de Santa Catarina, na forma da Lei, etc.-

Faz saber aos que o presente Edital virem, dele conhecimento tiverem, ou interessar possa, que no dia 12 de março proximo entrante, ás 14 horas, no Forum, no Edificio da Prefeitura Municipal, o porteiro dos auditórios levará a público pregão de venda e arrematação a quem mais der e maior lance oferecer acima do preço da avaliação de 42.350,00 o seguinte imovel: Um terreno com a area de 605.000 (seiscentos e cinco mil metros quadrados), situado no lugar "Taquarisal", dêste Município e Comarca, demarcado devidamente e confrontando-se, a partir da barra do Rio Barra Mansa, pelos fundos com terras de Francisco Maria das Virgens, e pelos lados com terras de Eduardo Pinto, Ana Maria das Virgens e Odorico Costa; devidamente transcrito no Registro Imobiliário desta Comarca, sob nº 20.771; terreno este avaliado a razão de "7" (sete centavos) e todo por Cr$ 42.350,00 (quarenta e dois mil e tresentos e cincoenta cruzeiros). E quem os bens quizer arrematar deverá comparecer no lugar, dia e hora acima mencionados, sendo eles entregues a quem mais der e maior lance oferecer acima da avaliação depois de pagos no ato o preço e as custas da arrematação, podendo entretanto dar fiador idôneo por três dias. O presente Edital será afixado no lugar de costume e publicado três (3) vezes no jornal "Correio do Norte", desta cidade na forma da Lei. DADO e passado nesta cidade de Canoinhas, aos quinze dias do mês de Fevereiro de mil novecentos e cincoenta e quatro.

Eu Rubens R. da Silva. Escrivão o escrevi.-

Lourenço Rolando Maluceli
Juiz de Direito

Está conforme o original, do que, dou fé

Canoinhas, 15 Fevereiro de 1954

Rubens Ribeiro da Silva
-Escrivão-

Edital de Proclamas

Sebastião Grein Costa, Escrivão de Paz e Oficial do Registro Civil de Major Vieira, Município e Comarca de Canoinhas, Estado de Santa Catarina, etc.

Faz saber que pretendem casar, Miguel Loíka e Ilda Faincz ele, natural deste Estado nascido neste Município, no dia 5 de Janeiro de 1936 Lavrador, solteiro, domiciliado neste Distrito, filho legitimo de Haracem Loika e de Dona Madalena Kochevicz Loika e residentes neste distrito. Ela, natural deste Estado, nascida neste distrito no dia 30 de Julho de 1936, doméstica, Solteira e residente neste distrito filha ilegitima de Estanislau Faincz e de Dona Emilia Muchinska.

Apresentaram os documentos exigidos pelo Código Civil art. 180. Si alguem tiver conhecimento de existir algum impedimento legal, acuse-o para fins de direito.

E para constar e chegar este ao conhecimento de todos lavrei o presente que será afixado no lugar.

Major Vieira, 18 fevereiro de 1954

Sebastião Grein Costa
Oficial do Registro Civil

Sociedade Beneficente Operária

Concorrência Para Arrendamento da Séde Provisória

Em conformidade com o contrato existente, convido os interessados a se candidatarem ao arrendamento da "Séde Provisória" dentro das seguintes condições:-

1) — Ser sócio quites com suas mensalidades;

2) — Adquirir, por compra, o estóque e demais pertences do atual Zelador;

3) — Assinar contrato em cartório competente, pelo prazo de um (1) ano.

Observação:- As propostas deverão ser apresentadas, por escrito e em envelope fechado, a Diretoria da Sociedade, até o dia 15 (quinze) de março próximo, às 18 (dezoito) horas, indicando o valor do aluguel ou arrendamento que pretende pagar à Sociedade mensalmente.

Canoinhas, 17 de fevereiro de 1954

OSVALDO KOCH — Secretário

Acervo: Biblioteca Pública de Santa Catarina

Esquadrias Santa Cruz S. A.

"Assembléia Geral Ordinária"
1ª Convocação

Ficam, pelo presente, convocados os Srs. acionistas desta sociedade, para reunirem-se em assembléia geral ordinária, a realizar-se no dia 29 (vinte e nove) de Março corrente, ás 14 horas (catorze horas) na séde social, no Campo d'Agua Verde s/n, nesta cidade, afim de deliberarem sobre a seguinte ordem do dia:

1° - Leitura, exame, discussão e deliberação sobre o balanço geral, conta de lucros e perdas, contas da diretoria e parecer do Conselho Fiscal, relativos ao exercício de 1953.

2° - Eleição dos membros efetivos e suplentes do Conselho Fiscal para o exercício de 1954.

3° - Assuntos diversos.

NOTA: Acham-se a disposição dos senhores Acionistas, no escritório da sociedade, cito no Campo d'Agua Verde, os documentos a que se refere o artigo 99 do Decreto Lei n. 2.627 de 26/9/1940.

Canoinhas, 1 de Março de 1954.

ERICH HEDLER — Diretor Gerente em exercício
FRANCISCO WILMAR FRIEDRICH — Diretor Comercial

DR. SAULO CARVALHO
Advogado
Escritorio e residencia
Rua Coronel Albuquerque s/n – Fone 202
Canoinhas – S. Catarina

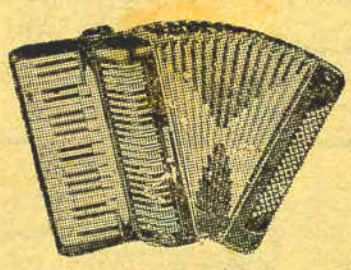

Acordeões Todeschini
Exclusivista nesta praça
Empreza Fuck
Rua Caetano Costa 4 — Tlf. 140
CANOINHAS 3x

Dr. Aristides Diener
CIRURGIÃO DENTISTA
Raios X - Pontes Moveis e Fixas
Dentaduras Anatomicas
Rua Vidal Ramos
CANOINHAS - SANTA CATARINA

Dr. Aroldo Carneiro de Carvalho
ADVOGADO — (Inscrito na Ordem dos Advogados do Brasil, Secção do Estado de Santa Catarina, sob n. 360)
Inventários, cobranças, contratos e outras causas civeis e comerciais - Direito industrial e legislação do trabalho - Naturalisações e títulos declaratórios - Causas criminais
Escritório e Residência:
Rua Vidal Ramos — Canoinhas — Santa Catarina

DR. GENTIL BORGES FILHO
MÉDICO
Formado pela Faculdade de Medicina da Universidade de Porto Alegre — Ex-Oficial Médico da Aeronáutica — Prática nos Hospitais de Porto Alegre
Cirurgia e Clínica Geral -- Tratamento pré-nupcial e pré-natal -- Especializado em doenças de crianças
Consultório anexo à Farmácia Machado — Residência à Rua Cél. Albuquerque - Fone 288 - Canoinhas - S. Catarina

Banco Indústria e Comércio de Santa Catarina S. A.
Matriz: ITAJAÍ - Enderêço telegrafico: «INCO»
TAXAS DE DEPÓSITOS

Contas de Movimento		Contas a Prazo	
À Disposição	3% a. a.	Com aviso de 120 dias	5% a. a.
		Prazo Fixo 6 mêses	5½% a. a.
		Prazo Fixo 12 mêses	6% a. a.

Dep. Populares 5% - Retiradas Livres - Limite Cr$ 100.000,00
Agencia nesta cidade à Praça Lauro Müller, esq. R. Major Vieira
Abra uma conta no "Inco" e pague com cheque!

Irmãos Procopiak & Cia. Ltda.
Está comprando toros de pinho, cedro e imbuia, pagando os melhores preços.
Melhores informações em seus escritórios, à rua Vidal Ramos, 69. 1x

Vende-se
Um caminhão F.6 com reduzida tipo 1950 máquina nova, pneus semiusados, com lona e outros pertences, com ou sem truck.
Um radio marca ERLAINE 6 valvulas para Luz.
Uma bicicleta Monarck para homem.
Informações com João B. Pacheco, em Três Barras.

Na Relojoaria Suissa
de Guilherme J. A. Souza
V. S. poderá comprar relogios, bijouterias, alianças, aneis em geral, por preços razoaveis
Rua Eugenio de Souza

PERDEU-SE
Um macaco de caminhão no trajeto Canoinhas - Três Barras, gratifica-se a quem achou e entregar na Serraria de Ludovico Dambrovski.

PROPRIEDADE
Vende-se uma situada quasi no centro da vila de Três Barras, contendo uma casa de madeira coberta de telhas, com duas datas.
Fazem-se condições. Demais detalhes com João B. Pacheco. 2x

LINGERIE ETAM
de fama mundial
distribuidor exclusivo
Casa Erlita

"Diário de Noticias"
O matutino de maior tiragem da Capital da República
"A CARETA"
A revista mais popular do Brasil
A venda na "Agência Lotérica", Praça Lauro Müller
vindos do Rio por avião.
(Contribuição voluntária do "Correio do Norte" em favor da bôa imprensa)

Vista-se de acordo com a estação, escolhendo agora o seu traje de linho

ALTA QUALIDADE E DISTINÇÃO

Exclusivista no Município
João J. Periera
Rua Vidal Ramos s/n
Caixa Postal 97 -- Fone 298
CANOINHAS

Governo Municipal

APOSTILAS

No ato que nomeou EDGARD ALEIXO MAYER para exercer o cargo de Diretor de Fazenda, padrão Z-2, do Quadro Unico do Município, foi lavrado o seguinte: Na conformidade da Lei n. 240, de 23 de novembro de 1953, o funcionário a que se refere êste título, passa a exercer o cargo de Diretor de Fazenda, padrão Z-3, do Quadro Unico do Municipio.

Secretaria da Prefeitura Municipal de Canoinhas, em 31-12-1953.

Ass.: Osvaldo Ferreira Soares— Secretário.

No áto que nomeou REINALDO CRESTANI para exercer o cargo de Contador, padrão Z-2, do Quadro Unico do Municipio, foi lavrado o seguinte: Na conformidade da Lei n. 240, de 23 de novembro de 1953, o funcionário a que se refere este titulo, passa a exercer o cargo de Contador, padrão Z, do Quadro Unico do Municipio.

Secretaria da Prefeitura Municipal de Canoinhas, em 31 de dezembro de 1953.

Ass. Osvaldo Ferreira Soares— Secretário.

No áto que designou ALEXANDRE NOVAK para exercer em Comissão o cargo de Diretor do D.M.E.R., padrão Z-2, do Quadro Unico do Municipio, foi lavrado o seguinte: Na conformidade da Lei n. 240, de 23 de novembro de 1953, o funcionário a que se refere este título, passa a exercer o cargo, em Comissão, de Diretor do D.M.E.R., padrão Z, do Quadro Unico do Municipio.

Secretaria da Prefeitura Municipal de Canoinhas, em 31-12-1953.

Ass. Osvaldo Ferreira Soares— Secretário.

No áto que nomeou CLEMENTINO ESTANISLAU PIECZARCKA para exercer o cargo de Tesoureiro, padrão Z, do Quadro Unico do Municipio, foi lavrado o seguinte: Na conformidade da Lei n. 240, de 23 de novembro de 1953, o funcionário a que se refere este título, passa a exercer o cargo de Tesoureiro, padrão X, do Quadro Unico do Municipio.

Secretaria da Prefeitura Municipal de Canoinhas, em 31 de dezembro de 1953.

Ass.: Osvaldo Ferreira Soares— Secretário.

No áto que nomeou MOACIR JOSÉ LEMOS para exercer o cargo de Inspetor Escolar, padrão T, do Quadro Unico do Municipio, foi lavrado o seguinte: Na conformidade da Lei n. 240, de 23 de novembro de 1953, o funcionário a que se refere êste título, passa a exercer o cargo de Inspetor Escolar, padrão T, do Quadro Unico do Municipio.

Secretaria da Prefeitura Municipal de Canoinhas, em 31-12-1953.

Ass.: Osvaldo Ferreira Soares— Secretário.

No áto que nomeou GILBERTO D'AQUINO FONSECA para exercer o cargo de Escriturário, padrão U, do Quadro Unico do Municipio, foi lavrado o seguinte: Na conformidade da Lei n. 240, de 23 de novembro de 1953, o funcionário a que se refere êste título, passa a exercer o cargo de Escriturário, padrão S, do Quadro Unico do Municipio.

Secretaria da Prefeitura Municipal de Canoinhas, em 31 de dezembro de 1953.

Ass. Osvaldo Ferreira Soares— Secretário.

No áto que nomeou IVILASIO COELHO para exercer o cargo de Agente Florestal, padrão T, do Quadro Unico do Municipio, foi lavrado o seguinte: Na conformidade da Lei n. 240, de 23 de novembro de 1953, o funcionário a que se refere êste rítulo, passa a exercer o cargo de Agente Florestal, padrão S, do Quadro Unico do Municipio.

Secretaria da Prefeitura Municipal de Canoinhas, em 31-12-1953.

Ass. Osvaldo Ferreira Soares— Secretário.

No áto que nomeou MILTON ALVES NUNES para exercer o cargo de Escriturário do D.M.E.R., padrão U, do Quadro Unico do Municipio, foi lavrado o seguinte: Na conformidade da Lei n. 240, de 23 de novembro de 1953, o funcionário a que se refere êste titulo, passa a exercer o cargo de Escriturário do D.M E.R., padrão S, do Quadro Unico do Municipio.

Secretaria da Prefeitura Municipal de Canoinhas, em 31-12-1953.

Ass. Osvaldo Ferreira Soares— Secretário.

No áto que nomeou JOSÉ BARTOLOMEU FEDALTO para exercer o cargo de Fiscal, padrão T, do Quadro Unico do Municipio, foi lavrado o seguinte: Na conformidade da Lei n. 240, de 23 de novembro de 1953, o funcionário a que se refere êste titulo, passa a exercer o cargo de Fiscal, padrão R, do Quadro Unico do Municipio.

Secretaria Municipal de Canoinhas, em 31-12-1953.

Ass.: Osvaldo Ferreira Soares— Secretário.

No áto que nomeou EDUARDO DE SOUZA para exercer o cargo de Porteiro-Continuo, padrão O, do Quadro Unico do Municipio, foi lavrado o seguinte: Na conformidade da Lei n. 240, de 23 de novembro de 1953, o funcionário a que se refere êste titulo, passa a exercer o cargo de Porteiro-Continuo, padrão L, do Quadro Unico do Municipio.

Secretaria Municipal de Canoinhas, em 31-12-1953.

Ass.: Osvaldo Ferreira Soares —Secretário.

No áto que nomeou LUDOMILA BOJARSKI para exercer o cargo de Auxiliar de Secretaria, padrão R, do Quadro Unico do Municipio, foi lavrado o seguinte: Na conformidade da Lei n. 240, de 23 de novembro de 1953, a funcionária a que se refere deste titulo, passa a exercer o cargo de Auxiliar de Secretaria, padrão P, do Quadro Unico do Municipio.

Secretaria da Prefeitura Municipal de Canoinhas, em 31 de dezembro de 1953.

Ass. Osvaldo Ferreira Soares —Secretário.

No áto que nomeou PEDRO PAULO PORTES para exercer o cargo de Carcereiro, padrão K, do Quadro Unico do Município, foi lavrado o seguinte: Na conformidade da Lei n. 240, de 23 de novembro de 1953, o funcionário a que se refere êste título, passa a exercer o cargo de Carcereiro, padrão F, do Quadro Unico do Municipio.

Secretaria da Prefeitura Municipal de Canoinhas, em 31/12/1953.

Ass.: Osvaldo Ferreira Soares —Secretário.

Acervo: Biblioteca Pública de Santa Catarina

AINDA HA SOL EM MINHA VIDA!

Grandioso drama que será apresentado no Cine Vera Cruz, dia 21 de março

ALBINO RAUL BUDANT

O funcionário honesto e laborioso, o patrióta ardoroso, o contador que primava pelos cálculos perfeitos, o jornalista conscienciosо — sofreu radical metamorfose ao saber da derrota de seu querido PSD, ao ver o nobre cidadão BENEDITO TEREZIO DE CARVALHO JUNIOR ser empossado festivamente no cargo de Prefeito Municipal, para o qual fôra eleito pela vontade livre e soberana dos canoinhenses.

Como funcionário passou a deshonesto e preguiçoso. Nas horas de expediente lia revistas e jornais, escrevia para o Barriga-Verde, comentava futeból, criticava o govêrno, desobedecia ordens do Prefeito, recebia vencimentos e, ainda, queria ehimarrão com auditório e outras regalias.

Patrióta. Sómente foi durante o govêrno pessedista, quando ajudou com artigos excitantes a confiscar rádios e motocicletas e levar para a prisão cidadãos dignos do maior respeito e consideração, cuja única culpa consistia em serem brasileiros cem por cento, mas descenderem de pais ou avós estrangeiros. Hoje, para êle, o único áto patriótico: fundação do Centro Cívico "Dr. Aderbal Ramos da Silva,', obra monumental do super deputado Dr. Fernando Osvaldo de Oliveira. Fala-se que o Centro promoverá sessão solene para tratar de GRANDE FABRICA DE CONSERVAS. Será verdade?

Como contador desaprendeu, não sabe mais fazer contas. Diz êle - no jornal "Barriga-Verde", de quarta feira última, em letras gradas:

OS OPERÁRIOS NÃO TIVERAM AUMENTO DE SALÁRIOS E OS FUNCIONÁRIOS FORAM BENEFICIADOS COM AUMENTO QUE NÃO VAI ALÉM DE 25%. PARA OS PROFESSORES APENAS MAIS CEM CRUZEIROS.

Para que tôdos possam admirar os conhecimentos aritméticos do sr. Albino, organizamos o quadro subsequente, de acôrdo com o aumento dos funcionários por Lei sancionada pelo Prefeito Benedito Terézio de Carvalho Júnior:

	Vencimento antigo	Novo	Aumento	%
1 funcionário	Cr$ 700,00	Cr$ 1.500,00	Cr$ 800,00	114,28
1 funcionário	1.300,00	2.000,00	700,00	53,84
1 funcionário	1.300,00	1.900,00	600,00	46,15
2 funcionários	1.300,00	1.800,00	500,00	38,46
1 funcionário	2.000,00	2.800,00	800,00	40,00
2 funcionários	1.400,00	1.900,00	500,00	35,71
1 funcionário	900,00	1.200,00	300,00	33,33
1 funcionário	1.800,00	2.300,00	500,00	27,77

Onde os 25% do senhor Albino? Aconselhamos ao senhor Contador recordar "Problemas sôbre porcentagens".

De jornalista conciêncioso a mentiroso vulgar. Sabe perfeitamente que os operários municipais foram beneficiados pelo Prefeito Benedito Terézio de Carvalho Júnior, não só com aumento de salários, de um cruzeiro por hora, como tambem, com habitação gratuita - o que representa auxílio mensal de 150 a 200 cruzeiros.

Ele, o ALBINO - visitou a Vila Operária, onde de bôca aberta, queixo caído e olhos arregalados, viu alinhadas seis modestas, mas alegres e confortáveis vivendas, onde vivem nossos leais operários.

Outra grande mentira: "Para os professores apenas mais cem cruzeiros". Eis a realidade:

12 professores tiveram aumento de Cr$ 250,00
19 « « « de Cr$ 200,00
9 « « « de Cr$ 100,00

Os nove que tiveram aumento de apenas cem cruzeiros, são professores que foram reprovados em exames de habilitação, uma ou duas vezes, e tão logo sejam aprovados, receberão aumento de mais cem cruzeiros, confórme reza a Lei.

O ALBINO SABE que os funcionários e operários municipais nunca - em tempo algum - foram tão beneficiados como agora, nunca tiveram um Prefeito que fôsse tão generoso, bondoso e amigo como o sr. **Benedito Terezio de Carvalho Junior.**

ELE sabe que todos estão contentes e admiram o seu DITO.

A VERDADE, A PURA VERDADE, é que o Jornalista Albino Raul Budant voltou da Ilha com grande vontade de mentir. Mentir em letras garrafais e em longos, rouquenhos e desafinados discursos.

OBSERVADOR

"Arno" Enceradeiras eletricas simples e acopladas com espalhador de cera "eletro-automatico"

Liquidificadores ARNO IV Centenário com inovações exclusivas, modernas e funcionaes.

Radios a luz e baterias
Radio fonografo
Um conforto no seu lar
"Pioneer"
Seu guia para um mundo de prazer sonoro

J. CÔRTE

Rua Vidal Ramos, 701 - Fone, 125 - Caixa Postal, 76
Canoinhas — Santa Catarina

† Convite Missa

A Familia LUDOVICO PIECZARKA, por intermedio do "Correio do Norte", convida seus parentes e as pessoas de sua amizade, para assistirem ás Santas Missas de um ano, em intenção de sua inolvidavel esposa, mãe e sogra

Angelina Pieczarka

a serem celebradas segunda-feira, dia 15 do corrente, uma na Matriz "Cristo Rei" ás 7 horas e outra na Capela "Sto. Estanislau" de Rio Novo ás 8,30 horas.

Pela comparência a êsse ato de amizade e piedade cristã, antecipam seu comovido agradecimento.

Edital de Proclamas

Sebastião Grein Costa, Escrivão de Paz e Oficial do Registro Civil de Major Vieira, Município e Comarca de Canoinhas, Estado de Santa Catarina, etc.

Faz saber que pretendem casar, Victor Latuchevski e Julia Raphalski Ele, natural deste Estado nascido em este distrito no dia 13 de dezembro de 1924 de profissão Lavrador, solteiro, domiciliado e residente neste distrito, filho legitimo de Antonio Latochevski e de Dona Joséfa Latochevski e residente neste distrito Ela, natural deste Estado nascida em este distrito no dia 12 de Fevereiro de 1923 de profissão doméstica, solteira e residente neste distrito filha legitima de Vicente Raphalski e de Dona Francisca Urbaneck, e residentes neste distrito.

Faz saber gue pretendem casar: Leonides Simões de Oliveira e Maria de Lourdes Oliveira. Ele natural deste Estado nascido em este Municipio no dia 2 de Agôsto de 1928 Lavrador Solteiro doniciliado neste Estado filho legitimo de Primitivo Simões e Dona Joséfa Alves de Oliveira residentes neste distrito. Ela, natural, deste distrito nascida neste ditrito no dia 23 de julho de 1929 doméstica solteira e residente neste distrito filha ilegitima de João Pereira da Rocha e Dona Ramira Franco de Oliveira residentes neste distrito.

Apresentaram os documentos exigidos pelo Código Civil art. 180. Si alguem tiver conhecimento de existir algum impedimento legal, acuse-o para fins de direito.

E para constar e chegar este ao conhecimento de todos lavrei o presente que será afixado no lugar.

Major Vieira, 18 fevereiro de 1954

Sebastião Grein Costa
Oficial do Registro Civil

Precisa-se

2 ou 3 camiseiras. Informações na casa das casemiras.

Ano 7 - CANOINHAS - S. Catarina, 13 de Março de 1954 - N. 294

CORREIO DO NORTE

Pelos Lares e Salões

Aniversariam-se no decorrer da semana

HOJE: O jovem Nilo Bastos; sr. Alcidio Zaniolo, industrial.

AMANHÃ: Geny Maria, filha do sr. Pedro P. Portes; Dna. Edith, esposa do sr. Nelson Cordeiro, residente em Paula Pereira; sr. Harry Grodt.

Dia 15: O sr. João Maria Correia, residente em São João dos Cavalheiros; sr. Henrique Passos, de União da Vitoria; o menino Wiegando, filho do sr. Silvio Wiltuschnig.

Dia 16: Helmi, filha do sr. Henrique Waldmann, de Encruzilhada; sr. Benito G. Bastos; o sr. Amazires Davet, sr. Jair Corte.

Dia 17: A sra. dna. Helena, esposa do sr. Generoso Prohmann, residente em Três Barras; sr. Ciriaco de Souza residente em Três Barras; sra. Irene, esposa do sr. Ernesto Zukow; a srta. Matilde Wendt; o menino Osvaldo Rogério, filho do sr. dr. Segundo de Oliveira; sr. Henrique Todt residente em Cachoeira; srta. Terezinha Sumanoski; sra. Josefa Conegundes, esposa do sr. Amazires Davet; o jovem Sylvio Bauer, do comércio local.

Dia 18: A Viuva Sra. Berta Schroeder; sra. Helena, esposa do sr. Leopoldo Buba; Viuva sra. Julieta Seleme: Irene, filha do sr. Paulo Voigt.

Dia 19: Sra. dna. Olga, esposa do sr. Pedro Prim; residente em Curitiba; sr. José Th. Kohler.

A todos os aniversariantes os cumprimentos efusivos do "Correio do Norte".

RENNER
A BOA ROUPA

Cine Teatro Vera Cruz

APRESENTA:

Hoje - ás 20 horas - Improprio até 14 anos

A RAINHA SANTA

Episodio glorioso da história de Portugal. Estrelando Antonio Vilar e Maruchi Fresno - Super produção Espanhola

Cont. da Série BANDIDOS DAS SELVAS

Amanhã - ás 14 horas - Censura Livre - REPRISE

Amanhã - ás 17 horas - Improprio até 10 anos

ANDROCLES E O LEÃO

Com Victor Mature - Jean Simmons - Roberto Newton e outros

Amanhã - ás 20 horas - Improprio até 14 anos

ANDROCLES E O LEÃO

2ª. Feira - ás 20 horas - Imp. até 14 anos - REPRISE

3ª. e 4ª. Feira - ás 20 horas - Improprio até 18 anos

Embrutecidos pela Violencia

Com Kirk Douglas - Virginia Mayo e outros

5ª. e 6ª. Feira - ás 20 horas - Improprio até 14 anos

Paixões selvagens atiçadas no Atlantico Norte pelo ODIO... TRAIÇÃO... E VIOLENCIA, é o que veremos em

CORSÁRIO MALDITO

Um dos mais excitantes filmes da temporada

ELENCO: Dana Andrews - Carla Balenda - Claude Rains

Acervo: Biblioteca Pública de Santa Catarina